



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria n.º 1669/2022, de 06 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022, por ordem de classificação.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	165	SAULOS ROBSON CARDOSO	72	12	12	48	26/10/1989
2º	53	PATRÍCIA DE PAULA TOBIAS	66	12	12	42	29/06/1986
3º	10	ADELITA BATISTA	58	4	12	42	14/06/1982
4º	88	MARCOS PAULO DE SOUZA SANTANA	58	4	12	42	21/01/2001
5º	371	SIMONE APARECIDA TOGNI BRESSAN	58	8	8	42	07/10/1975
6º	50	RAFAELA RODRIGUES ROCHA	58	8	8	42	28/05/1991
7º	352	DANIELI LEMES COELHO	56	0	8	48	05/06/1992
8º	41	ARIANE APARECIDA DE ALMEIDA	50	8	12	30	25/03/1986

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
64	42
175	34
29	AUSENTE
294	AUSENTE
43	AUSENTE

AGENTE SANITÁRIO							
CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	93	RODRIGO SANTOS MENDONÇA	84	20	16	48	09/10/1987
2º	314	ELISEU SILVA DOS SANTOS	70	8	20	42	05/04/1965
3º	153	DANIELLA DE SIQUEIRA SANTANA	68	12	20	36	24/11/1976
4º	114	ANTONY BINDILATTI ARNONI	66	16	8	42	24/04/1995
5º	142	VALDETE DE LEMOS COSTA	66	16	20	30	07/10/1970
6º	21	CLEBER ANDRELLA	64	12	4	48	27/03/1988
7º	24	MARCIO ANDRE SHIRASAWA	56	4	16	36	09/12/1974
8º	73	KEILANE TEODORO ALVES	52	4	12	36	07/03/1991
9º	343	LUZINEIDE MORAES GOIS	52	12	4	36	13/12/1988

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
317	44
139	44



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

205	32
129	20
330	AUSENTE
362	AUSENTE
159	AUSENTE

ENFERMEIRA

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	233	JAMILLE DA SILVA VALOIS	78	16	20	42	04/07/1989
2º	102	MARCELA TORRES ALCARDE SILVA	66	8	16	42	13/05/1998
3º	69	JULIANA APARECIDA BRAGA	64	12	16	36	25/07/1986
4º	309	VANESSA MANTOVANI	64	12	16	36	19/07/1993
5º	354	MARÍLIA FERNANDES TERNI	60	12	12	36	10/04/1984
6º	310	ANA CHRISTINA NÓBREGA FERREIRA SOUSA LIMA	58	8	20	30	31/12/1971
7º	108	EDILVA ROSA MARQUES PASCON	54	12	12	30	12/12/1977
8º	228	MARIA RAQUEL DE SOUZA	54	12	12	30	19/10/1979
9º	353	ELIZEU GARCIA CANDEIAS	54	12	12	30	26/01/1980
10º	329	THAIS DOS SANTOS CARVALHO	54	12	12	30	18/02/1984
11º	308	GREICE INHOTA DOS SANTOS	54	12	12	30	05/02/1987
12º	316	LUCINEIDE SANTIAGO FERREIRA	52	8	8	36	24/05/1969
13º	36	MIRELA TENORIO	52	8	8	36	25/05/1983
14º	16	JOELMA VAZ CAETANO	50	8	12	30	25/10/1974
15º	147	CRISTIANE GRANSO	50	12	8	30	18/02/1979

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
271	48
361	46
38	46
372	44
350	44
280	42
56	40
7	38
351	36
382	36
369	36
91	36
244	36
92	34
26	34
248	34
336	30
23	30
61	26
164	20
290	AUSENTE
331	AUSENTE
173	AUSENTE
81	AUSENTE
364	AUSENTE
85	AUSENTE
266	AUSENTE
4	AUSENTE
39	AUSENTE



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

262	AUSENTE
182	AUSENTE
55	AUSENTE

TÉCNICO EM RAIOS-X

CLASS	INSCR	CANDIDATO	P.O.	MAT	PORT	C.E.	NASC
1º	66	WÂNIA CRISTINA TEODORO RECKIA	100	20	20	60	22/10/1970
2º	77	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES PENA	94	20	20	54	19/04/1993
3º	296	LAERCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	82	20	20	42	25/02/1992
4º	257	DENIS JOSE GONCALVES	78	12	12	54	11/07/1973
5º	6	BRUNO VIEIRA DOS SANTOS	74	16	16	42	04/06/1993
6º	230	LEANDRO COSTA AMORIM	70	12	16	42	21/01/1986
7º	15	CICERO DOS SANTOS LEITE	68	12	20	36	09/06/1995
8º	381	RODRIGO BRAGA	64	0	16	48	04/05/1982
9º	103	PAULA ÉVELIN SANTIAGO SANCHEZ	64	4	12	48	22/09/1973
10º	253	ANA JULIA RODRIGUES THENORIO	64	8	20	36	11/10/2002
11º	203	JONATHAN DA SILVA ALVES	64	16	12	36	06/09/1991
12º	218	LAIS MAIARA DE LIMA	62	8	12	42	09/08/1994
13º	241	IVANIA CEZIRA GOMES SAMUEL	60	12	12	36	06/01/1973
14º	33	EMERSON CARLOS CALDERAN	60	12	12	36	30/09/1988
15º	184	CAROLINE VITORIANO DA SILVA LIMA	58	4	12	42	18/07/1991
16º	252	MIKAELY CAETANO LIMA	58	4	12	42	25/10/1992
17º	190	LEONARDO FAEDDA VEGA	58	8	20	30	12/08/1998
18º	358	ANDRÉ MANDIRA PAIVA	56	12	8	36	15/04/1982
19º	256	LUIZ HENRIQUE NUNES FALCÃO	56	16	16	24	21/06/1994
20º	90	GABRIEL AUGUSTO FRANCO BERTONCELLOS	56	20	12	24	09/11/1993
21º	44	ALEX SANDRO DE CAMARGO BASILIO	54	8	16	30	24/03/1974
22º	232	CIBELLY ALMEIDA MATTOS	54	12	12	30	17/09/1984
23º	80	GLAUCO TOTTI DE ALMEIDA	52	4	12	36	17/07/1979
24º	13	RODOLPHO FUAD CHAMMA	52	8	8	36	23/03/1992
25º	226	SAMUEL LOPES DA ROCHA	52	12	4	36	22/12/1995
26º	355	CARLOS AUGUSTO NERY SCARASSATTI	52	16	12	24	08/02/2000
27º	137	ULISSES GOMES	50	4	4	42	14/12/1985
28º	100	BEATRIZ GASPAS PAESMAN	50	4	16	30	13/01/1985
29º	71	JOSEMAR ZACARIAS DE SOUZA	50	8	12	30	20/07/1974
30º	219	LUCAS DAMASCENO DE SOUZA	50	12	8	30	20/12/1995
31º	220	LUIZ CARLOS NORIEGA GONSALES JUNIOR	50	16	4	30	19/08/1996

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	P.O.
123	48
52	48
138	46
179	44
31	44
105	44
125	42
347	42
221	40
37	40
274	40
297	40
319	40



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

217	38
239	38
86	38
157	38
229	38
255	38
295	38
189	36
30	36
116	36
2	36
130	36
258	36
177	36
299	36
210	34
178	34
146	34
107	34
172	34
259	34
322	34
234	34
54	34
141	34
65	32
250	32
170	30
206	30
193	30
70	30
181	30
14	30
318	30
168	30
304	30
128	28
303	28
144	28
196	28
197	28
285	28
223	26
200	26
312	26
254	26
208	26
339	26
68	26
134	26
115	24
110	24
324	24
306	22
20	22
315	22
47	22
76	20
194	20
118	18



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

46	18
19	16
247	16
327	16
334	14
277	4
370	AUSENTE
212	AUSENTE
119	AUSENTE
359	AUSENTE
332	AUSENTE
127	AUSENTE
58	AUSENTE
237	AUSENTE
183	AUSENTE
160	AUSENTE
120	AUSENTE
283	AUSENTE
136	AUSENTE
222	AUSENTE
267	AUSENTE
72	AUSENTE
365	AUSENTE
282	AUSENTE
333	AUSENTE
380	AUSENTE
8	AUSENTE
284	AUSENTE
278	AUSENTE
96	AUSENTE
375	AUSENTE
313	AUSENTE
344	AUSENTE
368	AUSENTE
378	AUSENTE
325	AUSENTE
292	AUSENTE
215	AUSENTE
187	AUSENTE
342	AUSENTE
192	AUSENTE
357	AUSENTE
104	AUSENTE
169	AUSENTE
152	AUSENTE
97	AUSENTE
155	AUSENTE
28	AUSENTE
180	AUSENTE
349	AUSENTE
323	AUSENTE
106	AUSENTE
321	AUSENTE
112	AUSENTE
307	AUSENTE
188	AUSENTE
238	AUSENTE
49	AUSENTE
227	AUSENTE
340	AUSENTE



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

338	AUSENTE
34	AUSENTE
40	AUSENTE
272	AUSENTE
202	AUSENTE
379	AUSENTE
291	AUSENTE
156	AUSENTE
149	AUSENTE
298	AUSENTE
286	AUSENTE
384	AUSENTE
207	AUSENTE
154	AUSENTE
209	AUSENTE
22	AUSENTE
268	AUSENTE
348	AUSENTE

LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

INSCR. – Número de Inscrição do Candidato;

P.O. – Total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 08 de agosto de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal